



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2731/2018,
Relator: Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando Projeto de Lei nº 2731/2018, de Autoria do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI**, o qual Institui como política pública o programa educacional de resistência às drogas e à violência – PROERD no Município de Sarandi-PR, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

do mês de JInho do ano de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias

*Euníldo Zanchim “Nildão”,
Presidente*

Pelas Conclusões: ~ .

*Dionizio Aparecido Viário “Diocar”,
Relator*

NÃO COMPARCEU

*Erasmo Cardoso Pereira,
Membro*



000031